

## REQUERIMENTO Nº 129/2026

Ilmo. Sr. Claudinei Vicente da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro setor competente de Fiscalização e Posturas do Município que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes ao ano passado e ao corrente ano, até a presente data:

Relação da quantidade total de multas aplicadas pelo setor de Fiscalização e Posturas;

Especificação da quantidade de multas aplicadas por lotes sujos e demais infrações pertinentes;

Informar o montante total das multas aplicadas;

Informar o valor total das multas já pagas;

Informar o valor total das multas que se encontram inadimplentes;

Informar quantos servidores estão atualmente aptos e habilitados para exercer a função de Fiscal de Posturas no Município.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo buscar maior transparência nas ações do setor de Fiscalização e Posturas, bem como acompanhar a efetividade da aplicação das penalidades, arrecadação municipal e estrutura disponível para fiscalização no município.

Carmópolis de Minas, 13 de maio de 2026

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira**  
Líder do PSD